



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CONTRATO N.º 090/2022.
TERMO DE ADITAMENTO: 3º (Processo nº 090.2022/01)

Termo de Aditamento ao contrato n.º 090/2022, celebrada entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Colares/PA e a empresa Obra das Filha do Amor de Jesus Cristo, que tem por objeto Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria de Educação do município de Colares/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.328.155/0001-85, com sede na Trav. Deodoro da Fonseca, s/n, Jangolândia – Colares/PA, CEP: 68.785-000, representada legalmente pela Secretário Municipal Sr. ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA, RG: nº 4016333/SSP-PA e CPF nº 705.757.382-00, residente e domiciliado (a) neste Município, doravante denominada LOCATÁRIO, e do outro lado, a OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO, CNPJ nº 07.805.765/0001-48, com sede na Rua Deodoro da Fonseca, s/nº, Bairro Centro, Colares/PA - CEP: 68.785-000, neste ato representado pela Sra. Maria Aurimar de Andrade Silva, inscrito no CPF nº 060.116.913-15 e RG nº 2633128 SPDF, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 1535, Fortaleza/CE, E-mail: iraurimar@hotmail.com, telefone: (61) 3385-6317, (61) 99297-2377 (61) 3253-4082, denominado LOCADOR, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. O locatário e o locador têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 090/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a alteração contratual, referente a cláusula da vigência, prorrogando a vigência, pelo período de 03 (três) meses, referente a cláusula da condição de pagamento, referente a cláusula dos recursos, conforme estabelecido no contrato nº 090/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses consecutivos, sendo justificado que o prédio foi locado para funcionar a Secretaria Municipal de Educação, mas por ter um espaço considerável funcionava também a Creche Municipal “Farol do Saber”. Entretanto, a Secretaria de Educação recentemente mudou-se para prédio próprio que foi reformado, permanecendo temporariamente a creche no prédio locado.

Parágrafo Primeiro - Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de **20/10/2024 a 19/01/2025**.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Educação, e encontra amparo legal no inciso II, artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, referente ao prazo e as demais alterações por acordo entre as partes, conforme prevê o inciso II, alínea b, do art. 65 da lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO E LOCADOR.

Colares/PA, 18 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Álvaro Nazareno Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Locatário

in Maria Auxiliadora de Andrade Silva
OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO
CNPJ nº 07.805.765/0001-48
Locador

OBRA DAS FILHAS
DO AMOR DE JESUS
CRISTO:07805765000
148

Assinado de forma digital por
OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE
JESUS CRISTO:07805765000148
Dados: 2024.11.01 10:42:47 -03'00'